

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# TERCEIRO TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 805/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 CONTRATO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**:** Silvio Venzke Neutzling brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canguçu - RS, CPF446.172.590-15;

**Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ

00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, n° 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, SC, CEP 89036-001 - representada pelo Sr. Norberto Luiz Giacomazzo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

# Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência reajustando o valor segundo o IPCA.

# Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado pelo período de 12 meses, sendo o prazo de vigência de 16(dezesseis) de novembro de 2024 a 15(quinze) de novembro de 2025.

# Cláusula Quarta Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período de 10/2023 a 09/2024 - correspondente a 4,424740% (por cento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

# Cláusula Quinta Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R$ 194.782,92, pago valor mensal de R$ 16.231,91.

# Cláusula Sexta Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 031/2022. Canguçu/RS, 11 de novembro de 2024.



# Silvio Venzke Neutzling Norberto Luiz Giacomazzo

Contratante Contratada

1